



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 110/2017 de 14 de Junho de 2017

Dispõe sobre concessão de férias aos servidores do Município de Durandé e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º -Concede férias, a servidora FRANCISCA MARIA SANTANA, Aux. de Serviços – Efetiva, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º- As férias concedidas nesta portaria, se referem ao período aquisitivo de 09/12/2015 a 09/12/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º de Junho de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 14 dias do mês de Junho de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**